



Brasília, 30 de abril de 1977

Prezados Associados

Em cumprimento às disposições estatutárias, apresentamos o relatório de nossa gestão, no período de 1º de maio de 1975 a 30 de abril de 1977.

MOVIMENTO FINANCEIRO — Encontram-se em anexo os balanços dos exercícios sociais de 1975 e 1976, bem como os balanços parciais levantados em 30 de abril de 1975, por ocasião da prestação de contas da Diretoria anterior, e o relativo ao último mês de nossa gestão.

Recebemos a entidade com um saldo financeiro de Cr\$ 15 902,40 (quinze mil novecentos e dois cruzeiros e quarenta centavos) e uma arrecadação mensal de .. Cr\$ 3 822,00 (três mil oitocentos e vinte e dois cruzeiros), correspondente a 63 (sessenta e três) sócios inscritos. Ao final de nossa gestão, apresentamos um saldo de Cr\$ 156 926,94 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e vinte e seis cruzeiros e noventa e quatro centavos) e a arrecadação mensal corresponde a 134 (cento e trinta e quatro) sócios inscritos, num total de Cr\$ 10 586,00 (dez mil quinhentos e oitenta e seis cruzeiros).

Da disponibilidade existente, temos Cr\$ 107 760,00 (cento e sete mil setecentos e sessenta cruzeiros) aplicados em 30 000 (trinta mil) ações do Banco do Brasil, preferenciais ao portador, cujo valor de mercado é, nesta data, de Cr\$. 4,19 (quatro cruzeiros e dezenove centavos), perfazendo um total de Cr\$ 125 700,00 (cento e vinte e cinco mil e setecentos cruzeiros).

ENCONTROS REGIONAIS — Como atividade preparatória do I Encontro Nacional dos Procuradores da República, realizamos dois Encontros Regionais: o primeiro em Teresina, no período de 26 a 29 de agosto de 1976, e o segundo em Curitiba, no período de 22 a 25 de abril de 1977. Contamos com a colaboração do Governo do Estado do Piauí, que nos ofereceu a hospedagem em Teresina, e do Banco do Estado do Paraná, que doou a importância de Cr\$ 20 000,00 (vinte mil cruzeiros) para a reunião de Curitiba, graças ao esforço de nossos colegas Delza Curvelo Rocha e Fernando Andrade Oliveira, respectivamente, Procuradores-Chefes naquelas Capitais.

Do I Encontro em Teresina, instalado com uma conferência do colega Fãvila Ribeiro, de Fortaleza, resultou a proposta de emenda constitucional relativa



vês do Decreto-Lei nº 1 445/76.

Mas não desistimos. Durante todo o ano de 1976, atuamos junto ao Exmo. Sr. Procurador-Geral, apresentando-lhe estudos e argumentos para a correção das distorções daquele Decreto-Lei. Voltamos a falar com o Diretor-Geral do DASP, entregando-lhe pormenorizada exposição sobre a matéria. Dele recebemos a confissão de que, realmente, havia cometido erro na avaliação do cargo de Procurador da República, e que, nos últimos meses, estava compreendendo melhor a importância de nossas funções; que seu erro fora causado pela deficiência das informações que então possuía mas que iria, ele próprio, rever a nossa situação de modo a corrigi-la na oportunidade do reajustamento de 1977.

Não obstante isso e apesar de mantermos contacto permanente com o Procurador-Geral, que, por sua vez, esteve várias vezes com o Diretor-Geral do DASP tratando do assunto, o Decreto-Lei nº 1 525/77 omitiu-se totalmente em relação às nossas justas reivindicações — nem, ao menos, transformando a gratificação de atividade em representação — muito embora houvesse feito correções em vários outros cargos!

REFORMA JUDICIÁRIA — Durante os trabalhos da Comissão da Reforma Judiciária, na preparação do projeto de emenda a ser encaminhado ao Congresso Nacional, no ano passado, chegou a nosso conhecimento a existência de propostas para alteração da representação judicial da União e vedação constitucional do exercício da advocacia pelo Ministério Público. Levamos imediatamente ao Exmo. Sr. Procurador-Geral a posição da classe, colhida em reunião de emergência com os colegas de Brasília e através de algumas consultas aos Estados — já que a premência do tempo não permitia uma consulta mais extensa — e dele obtivemos a retirada daquelas sugestões.

Tais providências e seu resultado foram objeto de circular confidencial encaminhada aos colegas dos Estados.

Posteriormente, no Encontro de Teresina, foi deflagrada a batalha pela inclusão do Ministério Público na Reforma Judiciária, objetivando os seguintes pontos essenciais: definição constitucional, representação judicial da União, prerrogativa de foro, aposentadoria aos trinta anos, fixação de critério de vencimentos e especificação do Ministério Público Federal na composição do Tribunal Federal de Recursos.

Incessantes foram nossos entendimentos na área parlamentar, visto que, daquelas pretensões, o projeto governamental só acolheu a prerrogativa de foro e o critério de composição do Tribunal Federal de Recursos.

Cientes de que a Comissão Mista do Congresso tinha acordado em aceitar um substitutivo a ser elaborado pelo Relator do projeto, Senador Accioly, fi-



Iho, que nele estaria trabalhando durante o recesso, e atendendo à sugestão em boa hora formulada pelos colegas Alberto Muiyaert e Octávio Lomba, de S. Paulo, nosso Presidente e Secretário estiveram em Curitiba, no mês de janeiro deste ano, avistando-se com aquele Senador, graças à colaboração do colega Fernando Oliveira, daquela Capital. Encaminhamos ao Senador Accioly Filho uma proposta de emenda, a ser aproveitada no substitutivo, que consolidava as reivindicações essenciais do Ministério Público da União, dos Estados e do Distrito Federal.

Nosso trabalho foi bem sucedido, pois o Senador Accioly Filho aproveitou nossas sugestões, à exceção apenas da relativa à representação judicial da União nas ações fiscais promovidas nas comarcas do interior, que preferiu deixar para a lei ordinária.

Num intensivo trabalho de três semanas ininterruptas, acompanhamos os trabalhos da Reforma Judiciária no Congresso Nacional, desde a sua reabertura em 19 de março deste ano, contando com a colaboração de vários colegas de Brasília e do colega Geraldo dos Santos Abreu, do Espírito Santo. Mantivemos contacto permanente com as lideranças partidárias e com todos os membros da Comissão Mista, acompanhando a evolução dos acontecimentos e atuando com a mesma intensidade na área do Poder Executivo, através do Exmo. Sr. Procurador-Geral da República.

O resultado, decepcionante, é do conhecimento geral.

SEGURO EM GRUPO — Contratamos um seguro em grupo com a Sul-América, Cia. Nacional de Seguros de Vida, correndo por conta da Associação as despesas relativas a um benefício individual de Cr\$ 20 000,00 (vinte mil cruzeiros), e facultando-se aos associados a elevação desse valor até o limite de Cr\$ 100 000,00 (cem mil cruzeiros), correndo por sua conta a diferença do prêmio. Infelizmente, não houve a esperada adesão mínima à elevação do seguro individual, que ficou limitado àquela primeira importância, custeada pela Associação. Em razão disso, tornou-se inconveniente a manutenção desse seguro, razão por que deliberamos cancelá-lo e criar um fundo para formação de pecúlio.

CHEQUE ESPECIAL BANESPA — Em razão de gestões efetuadas junto à Diretoria do Banco do Estado de S. Paulo, com a valiosa colaboração do colega Muiyaert, as agências desse estabelecimento foram autorizadas a conceder cheque especial, garantido, a título de cortezia, a todos os Procuradores da República, que estão relacionados nominalmente em circular interna do mesmo Banco.

CONVÊNIO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — Com a participação ativa do colega Gildo Corrêa Ferraz, entramos em entendimentos com a Caixa Econômica Federal visando a firmar um convênio de financiamento da casa própria aos Procuradores da República, a taxas de juros reduzidas. Ao que tudo indica, o convênio será assinado -

ainda neste semestre.

IMPOSTO DE RENDA — As mensalidades pagas à Associação são dedutíveis para efeito de imposto de renda. Além disso, como resultado de contacto pessoal com o Sr. Secretário da Receita Federal e, posteriormente, de entrevista conjunta dos representantes do Ministério Público de todo o Brasil, obtivemos autorização para abatimento, na declaração de imposto de renda, de 10% (dez por cento) para aquisição de livros técnicos e 5% (cinco por cento) para roupas especiais, independentemente de comprovação. Tal autorização é objeto do telex-circular reservado nº 007-190, de 17-03-76, dirigido às Superintendências Regionais.

MENSALIDADE — Tendo em vista a proibição da Lei nº 6 205, de 29-4-75, relativamente à utilização do salário-mínimo como fator de correção monetária, e considerando o nível de nossos vencimentos, a Diretoria resolveu, ad referendum da Assembleia-Geral, congelar em Cr\$ 79,00 (setenta e nove cruzeiros) — valor baseado no salário-mínimo de 1975 — a contribuição social que é de 15% (quinze por cento) sobre o maior salário-mínimo vigente no País, de acordo com o art. 4º do Estatuto.

No I Encontro de Teresina, foi proposto que a mensalidade correspondesse a 0,7% (sete décimos por cento) do vencimento de Procurador de Segunda Categoria, o que daria Cr\$ 99,00 (noventa e nove cruzeiros) atualmente. No II Encontro, em Curitiba, sugeriu-se a mensalidade de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) para o ano de ... 1977, a ser aumentada sempre que houver reajustamento de nossos vencimentos e no mesmo percentual.

De acordo com o Estatuto e pela aplicação do valor de referência, instituído pela Lei nº 6 205/75, a mensalidade seria de Cr\$ 131,65 (cento e trinta e um cruzeiros e sessenta e cinco centavos), a partir de 1º de maio deste ano.

Atendendo às duas proposições e até que se altere o art. 4º do Estatuto, a Diretoria deliberou fixar, ad referendum da Assembleia-Geral, em Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros) a mensalidade devida a partir do próximo mês de junho. Adotou, assim, a média dos valores acima.

BOLETIM — Destacamos como instrumento de informação e aglutinação da classe, a publicação periódica de nosso Boletim, que teve oito (8) números publicados. Tem-nos faltado, porém, a colaboração dos colegas, com o envio de matérias de interesse e sugestões para a melhoria desse trabalho.

CARTEIRAS DE IDENTIDADE — A maioria de nossos colegas não dispunha de qualquer identificação funcional, disso tendo resultado poucos mas lamentáveis incidentes, que feriam a dignidade da própria instituição. Desde a gestão do Ministro Moreira Alves, tramitava o processo de criação da carteira funcional do Ministério Pú




blico da União, através de decreto presidencial. No entanto, vários e injustificáveis obstáculos foram opostos a essa justa pretensão, que tem precedentes em outros cargos, o que nos obrigou a insistir junto à administração no sentido de expedir, pelo menos, a carteira de identidade antiga, autorizada pelo Decreto nº 29 079/50.


Como a Procuradoria-Geral não dispunha de recursos suficientes para a expedição de uma carteira condigna, resolveu a Diretoria custear a confecção de capas de couro para o cartão de identidade expedido pela administração, oferecendo-as a nossos associados, exclusivamente, já que onerou a própria entidade.

SUBSTITUIÇÃO DO SECRETÁRIO — Em virtude da remoção do colega Ruy Ribeiro Franca, secretário eleito, a Diretoria designou para substituí-lo o colega José Rodrigues Ferreira, nos termos do art. 11, § 3º, do Estatuto, a partir de 26 de fevereiro de 1976.

São estas as informações que nos cumpre prestar - sobre nossa gestão, colocando-nos à disposição de todos para outros esclarecimentos que vierem a ser necessários.

Esperando haver correspondido às expectativas dos nossos associados, agradecemos a confiança em nós depositada e a eficiente colaboração recebida de todos os colegas, especialmente daqueles que participaram ativamente dos Encontros Regionais e da luta pela Reforma Constitucional.


Miguel Frauzino Pereira
PRESIDENTE


Francisco Ferreira Viana
VICE-PRESIDENTE


José Rodrigues Ferreira
SECRETÁRIO


José Arnaldo Fonseca
TESOUREIRO


Cláudio Lemos Fonteles
DIRETOR DE DIVULGAÇÃO

BALANÇO PARCIAL LEVANTADO EM 30-4-77A T I V O

Caixa.....	10 590,61
Bancos - C/Movimento	38 576,33
Investimentos Financeiros	<u>107 760,00</u>
TOTAL DO ATIVO.....	<u>156 926,94</u>
	=====

P A S S I V O

Fundo Social.....	156 926,94
TOTAL DO PASSIVO.....	<u>156 926,94</u>
	=====


DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAR E C E I T A

<u>Receitas Ordinárias</u>	
Contribuições Obrigatórias.....	41 556,00
Contribuições Diversas	<u>20 894,44</u>
TOTAL DA RECEITA.....	<u>62 450,44</u>
	=====

D E S P E S A


<u>Despesas Gerais</u>	
Serviços de Terceiros.....	2 400,00
Material de Escritório.....	1 065,80
Fotocópias e Autenticações..	843,00
Publicações.....	50,00
Taxas e Emolumentos.....	149,00
Despesas Bancárias.....	616,21
Postais e Telegráficas.....	267,05
Telefone.....	152,17
Fretes e Despachos.....	<u>46,00</u>
	5 589,23
<u>Viagens e Estadas.....</u>	<u>3 109,75</u>
<u>Congressos e Reuniões.....</u>	<u>20 645,80</u>
<u>Seguro de Vida em Grupo.....</u>	<u>6 292,70</u>
	35 637,48
Saldo que se incorpora ao Fundo Social.....	<u>26 812,96</u>
	<u>62 450,44</u>
	=====

Brasília, 30 de abril de 1977


Miguel Frauzino Pereira
PRESIDENTE


Alberto José Ribeiro

TC - CRC 6 915 - MG-T-DF


José Arnaldo Fonseca
TESOUREIRO

BALANÇO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 1976A T I V O.

Caixa.....	234,34
Bancos - C/Movimento.....	22 119,64
Investimentos Financeiros	<u>107 760,00</u>
TOTAL DO ATIVO.....	130 113,98
	=====

P A S S I V O

Fundo Social.....	130 113,98
TOTAL DO PASSIVO.....	<u>130 113,98</u>
	=====

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAR E C E I T A

<u>Receitas Ordinárias</u>	
Contribuições Obrigatórias	118 604,50
Contribuições Diversas...	<u>542,80</u>
SUBTOTAL.....	119 147,30
<u>Receitas s/Investimentos</u>	
Financeiros.....	<u>11 144,40</u>
TOTAL DA RECEITA.....	130 291,70


D E S P E S A

<u>Despesas Gerais</u>	
Serviços de Terceiros....	2 050,00
Material de Escritório....	16 699,30
Fotocópias e Autenticações	1 006,06
Despesas Bancárias.....	393,23
Comissões.....	532,60
Postais e Telegráficas....	1 329,50
Telefone.....	120,96
Frete e Despachos.....	180,00
Despesas Diversas.....	<u>340,00</u>
SUBTOTAL.....	22 651,65
<u>Viagens e Estadas.....</u>	521,00
<u>Congressos e Reuniões.....</u>	28 092,00
<u>Seguros de Vida em Grupo..</u>	10 964,56
TOTAL.....	62 229,21
Saldo que se incorpora ao	
Fundo Social.....	<u>68 062,49</u>
	130 291,70
	=====

130 291,70


=====

Brasília, 31 de dezembro de 1976


Miguel Frauzino Pereira
PRESIDENTE


Albertino José Ribeiro

TC - CRC 6 915 - MG-T-DF


José Arnaldo Fonseca
TESOUREIRO



ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA

BALANÇO PARCIAL LEVANTADO EM 30-4-75

A T I V O

Caixa	-
Bancos - C/Movimento....	<u>15 902,40</u>
TOTAL DO ATIVO.....	<u>15 902,40</u> =====

P A S S I V O

Fundo Social.....	15 902,40
TOTAL DO PASSIVO.....	<u>15 902,40</u> =====

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA

R E C E I T A

<u>Receitas Ordinárias</u>	
Contribuições Obrigatórias.....	<u>12 758,00</u>
TOTAL DA RECEITA....	<u>12 758,00</u>
	<u>12 758,00</u> =====


D E S P E S A

<u>Despesas Gerais</u>	
Material de Escritório	80,00
Publicações.....	27,00
Despesas Bancárias.....	<u>2,00</u>
SUBTOTAL.....	109,00
<u>Congressos e Reuniões...</u>	<u>1 000,00</u>
TOTAL DA DESPESA...	1 109,00
Saldo incorporado ao Fundo Social.....	<u>11 649,00</u>
	<u>12 758,00</u> =====

BRASÍLIA, 30 de abril de 1977.


Geraldo Andrade Fonteles
PRESIDENTE


Helio Pinheiro da Silva
TESOUREIRO


Albertino José Ribeiro
TC - CRC 6 915 - MG-T-DF

RELATÓRIO DA DIRETORIA DE DIVULGAÇÃO:

1. Edição do Boletim Mensal da Associação dos Procuradores da República, com 8 números publicados;
2. Providenciou a feitura de logotipo da Associação;
3. Cuidou da feitura da Carteira de Identificação do Procurador da República;
4. Desenvolveu, e ainda desenvolve, intenso trabalho junto à Caixa Econômica Federal, objetivando seja firmado convênio entre a a-
ludida empresa e a Procuradoria Geral da República à aquisição da casa própria, em melhores condições;
5. Compôs a equipe que, durante três (3) semanas ininterruptas, atuou junto ao Congresso Nacional, por ocasião da elaboração da recente Emenda Constitucional à Reforma do Poder Judiciário, buscando o soerguimento institucional do Ministério Público;
6. Participou do I Encontro Regional Norte-Nordeste de Procuradores da República, tendo coordenado Grupo de Trabalho, que ence-
tou radical modificação nos Estatutos da Associação, para poste-
rior deliberação de conclave nacional;
7. Participou do I Encontro Regional Centro-Sul de Procuradores da República, tendo mais uma vez coordenado Grupo de Trabalho, que cuidou de formulação do Ante-Projeto de Lei Orgânica do Ministé-
rio Público, a ser enviado ao Procurador-Geral da República;
8. Manteve infrutíferos contatos, tendentes à definição de edifício-
sede do Ministério Público Federal, em Brasília.
9. Desenvolve atuação junto ao Hospital das Forças Armadas, objeti-
vando a conclusão de convênio médico;

Brasília, 11 de maio de 1977.


CLÁUDIO LEMOS FONTELES